



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**CÂMARA DE AMAMBAI-MS**  
Recebido em: 25/08/2025  
Hora: 09 h 34  
Protocolo nº 1223/2025  
Andressa Michelon  
Nome e assinatura

**PARECER DE COMISSÃO N° 53/2025**

**REF. PROJETO DE LEI GP N° 028/2025**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a denominação da Praça do Cruzeiro, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 028/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

**I. SÍNTESE**

O Projeto de Lei GP nº 028/2025 foi encaminhado com a finalidade de denominar a Praça Municipal, atualmente conhecida como Praça do Cruzeiro, como "Praça do Cruzeiro Verbo Divino". Essa alteração visa prestar uma homenagem à Congregação dos Missionários do Verbo Divino em reconhecimento à sua significativa contribuição religiosa, social e cultural para a comunidade de Amambai.

A proposta foi considerada em função da relevância do espaço público, que abriga ações culturais e religiosas de grande importância para a identidade local e para a comunidade.

Este é o relatório.

**II. ANÁLISE**

Em atenção à obrigação regimental, conforme o Art. 66, da presente Comissão de Obras e Serviços Públicos, de análise quando tratar-se de execução de serviços públicos locais, A Comissão tomou conhecimento da proposta e observou que a alteração da denominação de um espaço público reflete uma intenção positiva de valorização cultural e social, o que se alinha com as políticas de urbanismo e infraestrutura do Município. A proposta não interfere na funcionalidade do espaço ou na prestação de serviços públicos.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Obras e Serviços Públicos considera que o Projeto de Lei GP nº 028/2025 promove a valorização da cultura e identidade da comunidade de Amambai. Portanto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei.

O Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos encaminha o referido Projeto à seguinte Comissão:

- Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025.

**Câmara Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: [administrativo@amambai.ms.leg.br](mailto:administrativo@amambai.ms.leg.br) CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DAS COMISSÕES

**José Roberto dos Santos**

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos  
Relator

**Runes de Oliveira**

Vice-Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Éder Paulo Pinzan Mendonça**

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos